

Novo módulo do Documento de Origem Florestal para exportações

Categories : [Notícias](#)

Em fase de implantação desde 10 de janeiro de 2011, um novo módulo do Documento de Origem Florestal (DOF), chamado DOF Exportação, foi criado para o controle da exportação de madeira, seguindo a proposta de modernização dos mecanismos de controle, com o objetivo de aumentar a transparência na gestão pública e facilitar a vida do usuário.

Segundo informações do Ibama, a adequação aos novos padrões serve para reparar problemas com relação ao antigo modelo do DOF, como dificuldades no monitoramento, dados imprecisos sobre portos de saída, ausência de informações sobre países importadores, estatísticas não confiáveis, possibilidade de fraudes e a pouca praticidade para o usuário com sobrecarga desnecessária de informações.

Como pontos benéficos para o usuário do sistema, o órgão cita a redução da burocracia e facilidade do uso. Já o governo poderá contar com um banco de informações sobre as empresas compradoras em outros países. Por outro lado, as empresas poderão se certificar que a madeira comprada é legal, garantindo um bom funcionamento do comércio legal de madeira.

De acordo com comunicado do Ibama, há o interesse de países detentores de florestas em adotar o modelo do DOF. *(Daniele Bragança)*